

CONVOCAÇÃO E AGENDA DA PRIMEIRA
REUNIAO DA COMISSÃO ASSESSORA
EM VALORAÇÃO ADUANEIRA

ALADI/CR/Acordo 189
17 de agosto de 1995

ACORDO 189

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os artigos 35 e 49 do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 32 (VII) do Conselho de Ministros e 174 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A necessidade de adotar as normas comuns em matéria de valoração aduaneira que contribuam para conceder maior transparência ao comércio intra-regional e preservar o mercado regional de algumas práticas comerciais que possam alterar as condições pactuadas ao amparo dos mecanismos de liberação previstos no Tratado,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar para os dias 19 a 22 de setembro próximo a Primeira Reunião da Comissão Assessora em Valoração Aduaneira, a realizar-se na sede da Associação.

SEGUNDO.- Aprovar para essa reunião a seguinte:

AGENDA PROVISORIA

1. Estabelecer o regulamento interno da Comissão Assessora em Valoração Aduaneira.
2. Normas comuns em matéria de valoração de mercadorias em alfândegas.
3. Assuntos diversos.
